



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e  
2 quatro minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo  
3 youtube - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária da Câmara de  
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.  
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-  
7 Reitor de Administração e Infraestrutura), Gabriela Gonçalves de Oliveira (Pró-Reitora de  
8 Gestão de Pessoas). **Diretores de Campus:** Bruno München Wenzel (Cerro Largo), Fábio Luiz  
9 Zeneratti (Laranjeiras do Sul), Jaime Giolo (Passo Fundo), Luís Fernando Santos Corrêa da  
10 Silva (Erechim), Marcos Antônio Beal (Realeza). **Docentes:** Anderson Funai (Campus  
11 Chapecó), **Técnicos:** Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Guillermo Romero (Campus  
12 Erechim) e Cristiano Silva de Carvalho (Campus Passo Fundo). **Discentes:** Alexandre Machado  
13 (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Crhris Netto de Brum (Direção  
14 Campus Chapecó), Tatiana Gaffuri da Silva (Docente Campus Chapecó) Renilda Vicenzi  
15 (Docente Campus Chapecó). Flávia Pascoal Ramos (Docente Campus Realeza) **Ausentes sem**  
16 **justificativa:** Tulio Sant'Anna Vidor (Técnicos Reitoria). Conferido o quórum regimental, o  
17 Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da  
18 Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2024 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que  
19 manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi aprovada.  
20 **1.2 Comunicados:** o Presidente informou que: 1) o prazo para a relatoria do Processo  
21 23205.024573/2024-11, que trata da elaboração de proposta de Resolução substitutiva à  
22 Resolução nº 5/2016-CONSUNI/CAPGP, considerando a aprovação da realização de votação  
23 eletrônica nos processos eleitorais para escolha dos representantes dos Núcleos  
24 Permanentes de Pessoal Docente (NPPD), foi prorrogado até a próxima sessão ordinária da  
25 CAPGP a ser realizada em fevereiro do ano de 2025; 2) esta é a última sessão da Câmara a  
26 ser secretariada pela servidora Aline Voss Perin. A partir de então a secretaria da Câmara  
27 ficará a cargo da servidora Elenir Picoli. Na sequência passou a palavra aos conselheiros para  
28 comunicações. A conselheira Dariane Carlesso pediu esclarecimentos a respeito da  
29 regularidade dos prazos de apreciação do processo que trata da elaboração de Política de  
30 Mobilidade dos Servidores, afirmou que em consulta ao processo não localizou acréscimo de  
31 peça, além daquela que trata da regulamentação em si, o Presidente explicou que na 10ª  
32 Sessão Ordinária da CAPGP, foi informado que o prazo para a elaboração do parecer foi  
33 prorrogado por noventa dias, ficando a apresentação do relato para a primeira sessão  
34 ordinária, em fevereiro de 2025, disse que será verificada a formalização adequada do  
35 processo no Sipac e salientou que o processo encontra-se dentro dos trâmites de  
36 regularidade. O conselheiro Jaime Giolo comunicou que no dia cinco de dezembro houve  
37 uma mobilização significativa no campus Passo Fundo devido à reunião de integrantes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 doze programas de residência médica e seus preceptores, na intenção de pleitear o aumento  
39 de vagas para residência médica, treze vagas, um desafio para a medicina brasileira porque a  
40 quantidade de estudantes graduados é significativa e o número de vagas em residência  
41 médica é restrito. O conselheiro disse que foram submetidos para avaliação da Comissão  
42 Nacional de Residência Médica, mais três programas com uma vaga em cada um deles, na  
43 expectativa de que os avaliadores considerem válidas todas as atividades e propostas  
44 realizadas, para que o *campus* e as instituições parceiras tenham um incremento de  
45 dezesseis vagas e três novos programas de residência médica. O conselheiro Cristiano Silva  
46 de Carvalho comunicou que juntamente com dois colegas da UFFS, representou a Comissão  
47 Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) participando do  
48 Forum Nacional de CIS, realizado em Natal - RN, foram discutidos assuntos da área de Gestão  
49 de Pessoas, demandas de Termos de Acordo de Greve e outros. Sem mais comunicados dos  
50 conselheiros, o Presidente encerrou o expediente e passou à ordem do dia, submetendo aos  
51 presentes a **Pauta: 2.1 Processo nº 23205.033555/2024-12** contratação de Fundação de  
52 Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto  
53 “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o  
54 desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”, para designação  
55 de relatoria. **2.2 Processo nº 23205.031700/2024-21:** solicitação de análise do edital de  
56 concurso público para o magistério superior da UFFS, para apreciação do parecer do relator,  
57 designado em caráter excepcional, Jaime Giolo. **2.3 Processo nº 23205.005030/2024-97:**  
58 solicitação de revogação da Resolução nº 37/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2022, a partir de trinta  
59 de novembro de 2024, em razão da publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-  
60 SGPRT/MGI nº 24/2023 e, no âmbito da UFFS, da Portaria nº 3698/GR/UFFS/2024, para  
61 apreciação do parecer do relator Bruno Munchen Wenzel. **2.4 Processo 23205.030191/2024-**  
62 **19:** avaliação de proposta do PAINT 2025, para apreciação do parecer do relator Luis  
63 Fernando Santos Corrêa da Silva. **2.5 Processo 23205.030111/2024-25:** solicitação de  
64 alteração da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, para apreciação do parecer da  
65 relatora, designada em caráter excepcional, Camila Elizandra Rossi. Em regime de votação, a  
66 Pauta foi aprovada por consenso. Logo, o Presidente passou ao item **2.1 Processo nº**  
67 **23205.033555/2024-12** contratação de Fundação de Apoio para o gerenciamento  
68 administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “Modernização e  
69 fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento  
70 científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”, para designação de relatoria. O  
71 Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os conselheiros  
72 manifestarem interesse na relatoria. Nenhum conselheiro manifestou interesse, assim, foi  
73 realizado sorteio entre os conselheiros que relataram um processo neste mandato. O  
74 conselheiro Edivandro Luiz Tecchio foi sorteado para a relatoria, com prazo até o mês de  
75 fevereiro de 2025 para entrega do parecer, a ser apresentado na próxima reunião ordinária.  
76 Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo nº 23205.031700/2024-21:**  
77 solicitação de análise do edital de concurso público para o magistério superior da UFFS, para  
78 apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional, Jaime Giolo. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

79 Presidente passou a palavra ao relator que apresentou o parecer. Posteriormente, o  
80 Presidente agradeceu ao relator e passou a palavra aos conselheiros. Houve longo debate.  
81 Por fim, a conselheira Crhis Netto de Brum, solicitou pedido de vistas ao processo. Houve  
82 questionamento quanto à possibilidade do pedido de vistas ocorrer, todavia, consultado o  
83 regimento, o presidente indicou que, como o processo não foi aprovado em regime de  
84 urgência na pauta da sessão, é válido o pedido de vistas. Logo após, o Presidente passou ao  
85 item **2.3 Processo nº 23205.005030/2024-97**: solicitação de revogação da Resolução nº  
86 37/CONSUNI-CAPGP/UFGS/2022, a partir de trinta de novembro de 2024, em razão da  
87 publicação da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24/2023 e, no âmbito da  
88 UFGS, da Portaria nº 3698/GR/UFGS/2024, para apreciação do parecer do relator Bruno  
89 Munchen Wenzel. O Presidente passou a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer com  
90 o voto: “Considerando o exposto, voto pela revogação da Resolução no 37/CONSUNI-  
91 CAPGP/UFGS/2022”. Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações dos  
92 conselheiros. Sem manifestações, o voto do relator foi aprovado por consenso. Então, o  
93 Presidente passou ao item **2.4 Processo nº 23205.030191/2024-19**: avaliação de proposta do  
94 PAINT 2025, para apreciação do parecer do relator Luis Fernando Santos Corrêa da Silva. O  
95 Presidente passou a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer com o voto:  
96 “Considerando os argumentos expostos no relatório, cabe reconhecer a qualidade técnica do  
97 documento apresentado pela Audin, bem como a pertinência dos objetos que serão  
98 auditados no próximo ano, de modo que se recomenda a aprovação do PAINT 2025 nos  
99 termos em que foi proposto”. Em seguida, o Presidente passou a palavra para manifestações  
100 dos conselheiros. Sem manifestações, o voto do relator foi aprovado por consenso. Depois, o  
101 Presidente passou ao item **2.5 Processo nº 23205.030111/2024-25**: solicitação de alteração  
102 da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFGS/2024, para apreciação do parecer da relatora,  
103 designada em caráter excepcional, Camila Elizandra Rossi, a suplente da conselheira, Flávia  
104 Pascoal Ramos, efetuou a leitura do parecer, com o voto: “ Considerando a análise disposta  
105 no item II, voto favoravelmente pela alteração da redação do § 1º do Artigo quatorze da  
106 Resolução nº62/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2024 (alterada pela Resolução nº  
107 65/CONSUNI/CAPGP/UFGS/2024), sem prejuízo de novas propostas de redação a serem  
108 consideradas pelos membros da CAPGP”. Em seguida, o Presidente agradeceu a leitura e  
109 passou a palavra aos conselheiros. Após algumas manifestações, por consenso, foi aprovado  
110 o voto da relatora. Cumprida a ordem do dia, as dezessete horas e vinte e um minutos, o  
111 Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Elenir Picoli,  
112 Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente  
113 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



*Ata N° 9/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 08:48)*

*ELENIR PICOLI  
ADMINISTRADOR  
SG - PROPLAN (10.52.06)  
Matrícula: ###674#0*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2025 16:15)*

*ILTON BENONI DA SILVA  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,  
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **0cfc24bda6**